



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0092/2017 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Itaberaba**, o advogado **CARLOS VINÍCIO BRASIL ALCÂNTARA, OAB/BA 21.401**, como seu Procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Setembro de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA